

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1999, ÀS 01:25 HORAS.

ATA Nº 040 - "B"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

1º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)

2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, e por decisão da maioria absoluta dos Srs. Deputados, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Solicito ao Sr. Deputado José Carlos Freitas que assuma a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário para a leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Não há Ata para ser lida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente para ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em 2ª discussão, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 65/99, Mensagem nº 05/99, de autoria do Poder Executivo, que estabelece critérios a serem observados no pagamento do IPVA referente ao exercício de 1999.

O Projeto de Lei já foi devidamente apreciado, em 1ª votação, pela Comissão de Constituição e Justiça, com o aproveitamento das Emendas nºs 11 e 12.

Solicito ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado Eliene, que reúna a mesma em plenário para emitir parecer oral a respeito da matéria.

O SR. ELIENE (RELATOR) - Reunida em plenário a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, composta ainda pelos Deputados Alencar Soares, Moacir Pires, Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio. Esta Presidência avoca o direito de relatar a Mensagem nº 05/99, Projeto de Lei 65/99, que estabelece critério a ser observado no pagamento do IPVA, no exercício de 1999.

Como foi brilhantemente explanado pelo eminente Deputado Carlos Brito, Relator da Comissão de Constituição e Justiça, e não havendo nenhum prejuízo no seu mérito, somos também de Parecer favorável ao referido Projeto, rejeitando onze emendas, aprovando apenas as Emendas de nºs 11 e 12.

Na condição de Relator, o meu Parecer é favorável ao Projeto, aprovando as Emendas de nºs 11 e 12. Passemos à coleta dos votos dos demais membros dessa referida Comissão: Deputado Zé Carlos do Pátio...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente da Comissão, Deputado Eliene, do PSB, Partido Socialista Brasileiro, eu quero aqui dizer que a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1999, ÀS 01:25 HORAS.

Bancada da Oposição tem Parecer favorável a todas as Emendas. Quer dizer, o nosso Parecer é favorável a todas as Emendas, embora a Comissão de Constituição e Justiça tenha emitido Parecer contrário a onze Emendas dentre as treze, só prevalecendo duas Emendas.

Portanto, Sr. Presidente, a Bancada de Oposição também vai emitir Parecer favorável às duas Emendas que foram aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça.

No entanto, nós queremos deixar registrada em Ata a nossa posição a respeito das Emendas que foram rejeitadas na Comissão de Constituição e Justiça, as onze Emendas que a Bancada de Situação rejeitou na Comissão de Constituição e Justiça, que são Emendas de interesse relevante. Mas, como nós somos democráticos - a Bancada de Oposição não faz retaliações, como a Bancada da Situação - nós damos Parecer favorável às Emendas da Bancada da Situação, Deputado Eliene. Apesar disso, eu quero deixar registrado em Ata que nós defendemos as treze Emendas que estão aí.

O SR. ELIENE - Deputado Moacir Pires ...

O SR. MOACIR PIRES (DECLARAÇÃO DE VOTO) Sr. Presidente, voto favorável ao Parecer com as Emendas aprovadas.

O SR. ELIENE - Deputado Hermínio J. Barreto (COM O RELATOR); Deputado Alencar Soares (COM O RELATOR).

Portanto, Sr. Presidente, por unanimidade, foi aprovado na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária o referido Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Requeiro oralmente a V. Ex^a para que se faça uma convocação extraordinária, uma vez que a matéria foi aprovada nas duas Comissões Técnicas citadas anteriormente, para que possamos aprová-la em convocação extraordinária, na Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Antes de encerrar a presente Sessão, comunicamos a convocação da próxima para daqui a um minuto.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Everaldo Simões e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shlessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlos Brito (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (Sem filiação Partidária), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho.

Deixou de comparecer o Deputado Elarmin Miranda, do PMDB.

Nada mais havendo a tratar, declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 1999, ÀS 01:25 HORAS.

Revisada por Maria Aparecida V.Beretta
Conferida por Regina Céli Arruda